

## AUDITORIA OPERACIONAL NOS INSTRUMENTOS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS NA AGROPECUÁRIA

A atividade agropecuária possui uma série de riscos que fogem ao controle humano e que levaram o Governo Federal a renegociar dívidas do Crédito Rural e/ou socorrer produtores agrícolas frente a eventos agroclimáticos adversos, incorrendo em custos elevados.

O objetivo maior do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) é o de transferir parte desses riscos para outros agentes econômicos, como seguradoras e resseguradoras. Para a prestação de serviços com qualidade e para coibir o desperdício de recursos públicos, é importante investigar a adequação dos mecanismos de planejamento, execução e controle do Programa para gerenciar a concessão e manutenção dessa subvenção aos agricultores.

### Objetivo da auditoria

A auditoria operacional foi realizada com o fim de avaliar a eficácia do PSR para a mitigação de riscos na atividade agropecuária. Para avaliação da política, foi efetuada uma revisão dos instrumentos e instâncias de planejamento do PSR, rotinas de execução e controles internos, além de mecanismos de avaliação da qualidade e da eficácia do serviço prestado pelas seguradoras, adotados pelos gestores da política. Os estados visitados no decorrer dos trabalhos da auditoria foram escolhidos com base no número de operações, volume de recursos empenhados e regionalização.

### Principais achados do TCU

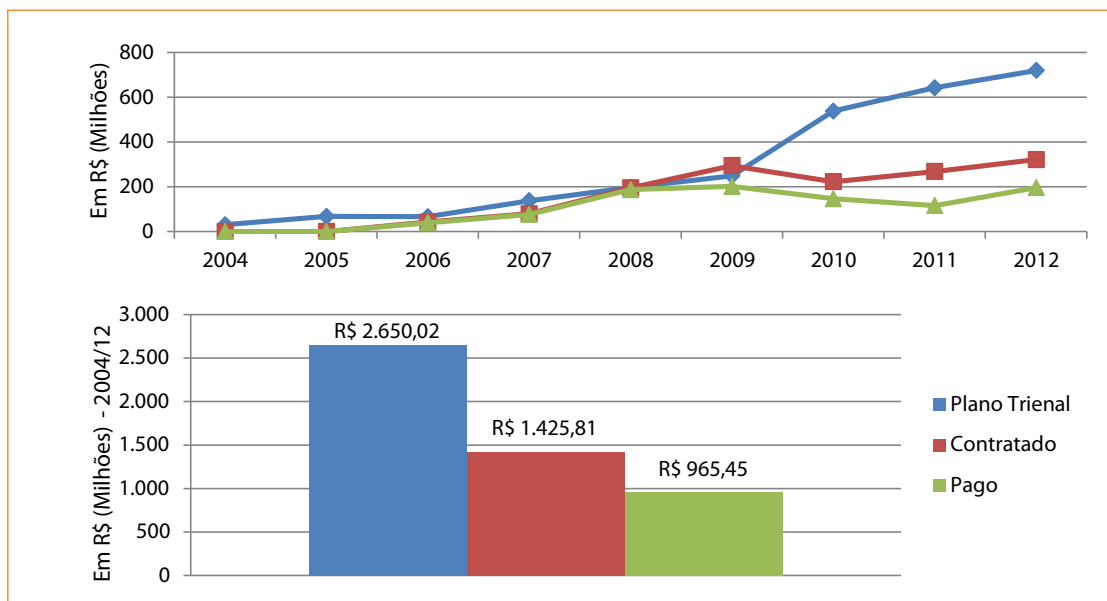
Existe um consenso entre governo, produtores e mercado agropecuário em geral de que o Seguro Rural é fundamental para a manutenção da renda no campo em situações de adversidade climática e de preços, conforme já demonstrado internacionalmente.

O Seguro Rural, porém, é um mercado que necessita ser subvencionado para o seu desenvolvimento e para o cumprimento de seus objetivos, o que pode demorar vários anos.

As análises realizadas nesse trabalho apontam uma série de problemas que têm prejudicado o desenvolvimento do seguro rural, tais como: publicação intempestiva das regras em relação ao período de plantio, desarticulação entre os Programas de subvenção federal e dos demais entes da Federação, ausência de um fundo garantidor de perda catastrófica eficiente, subutilização das estruturas regionais do Ministério, contingenciamento e atrasos dos repasses de subvenção aos operadores, sistemática de distribuição da subvenção que limita a competitividade do mercado, além de deficiências nos controles internos e monitoramento de impactos da política.

Esse conjunto de problemas, aliado ao não cumprimento dos planos e metas estabelecidos pelo Governo Federal para a política, tem inviabilizado o cumprimento de seus objetivos, uma vez que o mercado não tem segurança para investir no desenvolvimento de novos produtos, aumento de suas carteiras e expansão de sua área de atuação, ficando concentrado apenas em algumas regiões do Centro-Sul do País. Exemplo disso é o descumprimento dos prazos de pagamento estabelecidos em contrato no exercício de 2012, que, em março, ainda efetuava os pagamentos referentes ao exercício de 2011.

## Evolução e Consolidação da Execução Orçamentária dos Planos Trienais



Fonte: Planos Trienais do Seguro Rural e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). O “Pago” foi calculado pela soma das ordens bancárias a custo da ação 099F. Valores atualizados pelo IPCA (ref. Dez/2012).

### Deliberações do TCU

As deliberações do Tribunal tiveram por objetivo a introdução de melhorias na sistemática de planejamento de curto, médio e longo prazo do Prêmio do Seguro Rural, com publicação de seus regulamentos com antecedência mínima para adaptação do mercado, sincronia com Programas locais de subvenção e regulamentação do Fundo de Catástrofe. No que se refere à operacionalização do PSR, o TCU recomendou mudança na sistemática de distribuição de recursos e mecanismos de forma a prevenir o descasamento da liberação de recursos com a época de plantio das safras, além de melhorias na sistemática de monitoramento e controles.

### Benefícios esperados

A operacionalização das medidas propostas pelo TCU pode aumentar a segurança do mercado para expandir-se e consolidar-se, diminuindo assim os transtornos e altos custos envolvidos nas renegociações de dívidas agrícolas. Adicionalmente, espera-se diminuir os riscos jurídicos a que a União está submetida, decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais dos contratos do PSR.

### Acórdão

Acórdão: 453/2014-Plenário  
 Data da sessão: 26/2/2014  
 Relator: Ministro José Múcio Monteiro  
 TC: 039.811/2012-3